



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

STMU - DGP
PROCESSO Nº 5020 / 2024
MÉTRICA *Carla* 1194

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Paulo José Barenco Pinto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** os procedimentos da licitação na modalidade de **Concorrência Presencial nº 90024/2024**, objeto: **a Contratação de empresa para execução de obra de construção de canteiros, calçadas e meio fios, em diversos pontos do município de Volta Redonda-RJ**, através do Processo Administrativo nº 5020/2024 – STMU, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

Em consequência, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação em nome da empresa: **PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 37.453.278/0001-24**, com o valor total de R\$ 775.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2024



PAULO JOSÉ BARENCO PINTO

Autoridade competente
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA